

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 334, de 30 de outubro de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL-UFRN**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando as diretrizes emanadas pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e, conforme orientações contidas no Despacho - SEI SGPA/CGS/DAI (15862453),

**Resolve:**

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Avaliação de Bens do Hospital Universitário Onofre Lopes**.

**Art. 2º** Designar para compor a comissão acima instituída, os seguintes colaboradores:

- a) José Ronaldo Oliveira Lima - Chefe da Unidade de Patrimônio, representante da Unidade de Patrimônio (Assinado eletronicamente).
- b) Izaías Targino Da Silva - Assistente Administrativo, representante da Unidade de Patrimônio (Assinado eletronicamente).
- c) José Aurélio de Amorim - Analista Administrativo, representante do Setor de Infraestrutura Física (Assinado eletronicamente).
- d) Ana Carolina Barbosa Rego - Assistente Administrativo, representante da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (Assinado eletronicamente).
- e) Flávia Lucia Almeida - Técnica em Contabilidade, representante da Contabilidade (Assinado eletronicamente).
- f) Ana Cecília Sá Fernandes - Engenheira Clínica, representante do Setor de Engenharia Clínica (Assinado eletronicamente).

Art. 3º Revogar a 086, de 18 de Março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente

Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol-UFRN



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 31/10/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43828199** e o código CRC **DA93734B**.

